

# Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem N°: 111 Processo: 330/13  
Projeto: nº 30/13 Decreto: 111 Resolução: 111

Emenda: "Solicita a denominação de Fazenda  
Dias da Oliveira à Praça localizada  
no Balneário Conmery e de outras praças  
vizinhas".

Iniciativa do: Vereador Ovídeo da Silveira

Apresentado em: 02/04/2013

## COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

FINANÇAS O.F. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

URBANISMO I.M. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EDUC. C.S.A.T.M.A. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

OBS.: Publicado em 09/4/13

18/13 - Encerrando discussão 30/13

Reginaldo Sampaio

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EM 1<sup>ª</sup> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

Projeto de Lei N.

O Vereador, que a presente subscreve, apresenta à apreciação deste d. Plenário a seguinte proposição:

**SÚMULA:** "Da à denominação de Fermino Dias de Oliveira, a Praça localizada no Balneário Carmery, e dá outras providências.".

**Artigo 1º.** Fica denominado de **FERMINO DIAS DE OLIVEIRA** a Praça localizada entre as ruas José Joaquim Tavares, Fernando Elias, Paulo Freire e Niterói, no Balneário Carmery.

**Parágrafo Único.** Em caso a Secretaria competente não colocar placa no local, a família do homenageado poderá colocar com recursos próprios.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 02 de abril de 2013

  
OSEIAS LEAL  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
PROTOCOLO  
Processo nº 336/13  
Data 02/04/2013  
Hora 16:44  
Resp. Carla Sontane

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

**JUSTIFICATIVA**

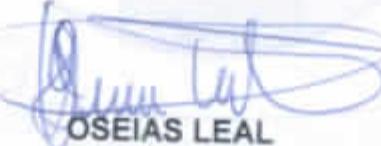
A presente proposição tem por objetivo trazer a família do senhor **Fermino** um pouco de conforto, e nesta praça ele plantava alguns produtos comestíveis para consumo próprio de sua família.

É sabido que, o senhor Fermino tem sua história com nosso município, pois foi um dos primeiros moradores do loteamento Parque Balneário Carmery, tendo terreno com escritura desde 1987, podendo qualquer pessoa conhecer sua história indo até o Carmery e conversar com seus familiares que ainda residem lá.

Assim sendo, a presente proposição visa dar uma justa homenagem a uma pessoa que fez sua história em Pontal do Paraná.

Desse modo, solicito a sensibilidade deste d. Plenário para a devida aprovação da presente proposição.

Pontal do Paraná, 02 de abril de 2013.

  
OSEIAS LEAL

VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Bacharel Otavio Augusto de Albuquerque Rauen

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos, e Escrivão de Paz desse  
Distrito de Curitiba, Capital do Estado do Paraná

Hélga Regina Déliscaira de Albuquerque Rauen

Juramentada

PRAÇA GENEROSO MARQUES, 80 — GALERIA ANDRADE — LOJA 17 — FONE 222-6383

Virginia Maria Déliscaira

Juramentada

ÓBITO N.º 10.490

CERTIFICO, que às fls. = 126= do livro = 81= de registro de óbito, foi lavrado o assento da

= FRAMINHO DIAS DE OLIVEIRA = falecido no dia VINTE E OTTO de DEZEMBRO de mil novecentos e QUINTA E QITO horas, às 10.00 horas ocorrido EM DOMICILIO=DESTA CIDADE filho(a) de ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA E MARIA FELICIDADE DE JESUS com a idade de SESSENTA E NOVE ANOS e sua profissão APOSENTADO natural SANTA CATARINA=STO FRANCISCO DO SUL residente DESTA CIDADE estado civil CASADO, com MARIA DA S.OLIVEIRA, de cujo matrimônio deixou os filhos: ERICILIO= MARIA DE LOURDES =MIGUELALDINO E WALDIA, que não deixou testamento, mas deixou bens.

O cartório só é responsável pela original

Foi declarante JOSE GILBERTO CORTE, PISTOLEIRO, o atestado firmado pelo Doutor DIVINO FERREIRA CRM 8482 deu como causa da morte ARBITRATA CARVALHO=TOCANTINS = INSUFIÇÃO CARDIACA o sepultamento será feito no cemitério JARDIM DA SAUDADE II-Nossa Senhora das Graças OBSERVAÇÕES: EXTRATO DO TERMO LAVRADO NO DIA 29 de DEZEMBRO DE 1.988

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 11 de JUNHO de 1991

Official



CAR MERY

03  
X

## FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

A Ser de Governo:

- INFORMAMOS A INEXISTÊNCIA DE LOCAÇÃO DO PÚBLICO DENOMINADO FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA.  
EXISTEM DUAS SITUAÇÕES: INICIATIVA DO GABINETE OU INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME JÁ RELATADO NO PARECER ANTERIOR. 13/03/2013

VINICIUS CARLI  
Engº Civil CRB/PR 75.155/D  
Departamento de Urbanismo  
Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná

figurul. Jr.

15/03/13

**Pontal do Paraná, 19 de março de 2013.**

## **História!**

### **FERMINO DIAS DE OLIVEIRA**

Faleceu aos 79 anos em dezembro de 1988, aposentado da RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A.) natural de Santa Catarina São Francisco do Sul (**Caiçara de Santa Catarina**), fazia aniversário no mesmo dia e mês (07 de Julho) com seu neto Marcos Aurélio de Oliveira (conhecido pela comunidade como Marcos Paru), o morador foi o primeiro com casa no loteamento do Parque Balneário Carmery com escritura lavrada em 29 de abril de 1987, terreno no qual foi comprado para que cada um dos seus quatro filhos (Esmeraldino, Ercílio, Waldir e Lourdes) fizessem suas casas para que simplesmente assim sua família tivesse a garantia de ficar sempre junta e unida, natural do litoral secava peixe no sol com sal devido à falta de energia elétrica para comer a tradicional e verdadeira Cambira defumada (Aquela ensopada com mandioca e Banana!) não havia ruas mais apenas carreiros iluminados com lanterna onde sua casa tinha apenas lampião, na praça do Carmery plantava feijão de corda e mandioca.

Hoje sua Viúva Maria da Silva Oliveira é a Senhora mais velha do Balneário Parque Carmery com 91 ANOS!(QUASE UM SÉCULO).



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N°. 02 /2103.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam requerimento solicitando a dispensa do interstício do prazo de 24:00 horas, para que a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 01 de maio, seja realizada, ainda hoje, dia 30/04/2013, cinco minutos após o término dessa.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

Ofício N.º 018/13 – 1L

Pontal do Paraná, 07 de Maio de 2013.

Exmo. Senhor

**EDGAR ROSSI**

DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná.

**Assunto:** Projetos de Lei nº 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029/13

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo, á Vossa Excelência, **Projetos de Lei sob n°s 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029/13**, autografados por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº.023/13.

**SÚMULA:** "Dá a denominação de Fermino Dias de Oliveira à Praça localizada no Balneário Carmery e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2013, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

**Art. 1º-** Fica denominado de Fermino Dias de Oliveira à Praça localizada entre as ruas José Joaquim Tavares, Fernando Elias, Paulo Freire e Niterói no Balneário Carmery.

**Parágrafo Único -** Em caso de a Secretaria competente não colocar placa no local, a família do homenageado poderá colocar com recursos próprios.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 02 de Maio de 2013

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1290, DE 10 DE MAIO DE 2013.

**SÚMULA:** "Dá a denominação de Fermino Dias de Oliveira à Praça localizada no Balneário Carmery e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** Fica denominado de Fermino Dias de Oliveira à Praça localizada entre as ruas José Joaquim Tavares, Fernando Elias, Paulo Freire e Niterói no Balneário Carmery.

**Parágrafo Único** - Em caso de a Secretaria competente não colocar placa no local, a família do homenageado poderá colocar com recursos próprios.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 10 de maio de 2013.

EDGAR ROSSI  
Prefeito

LEANDRO FRANCISCO TROG  
Secretário Municipal de Planejamento

CRISTIAN LUIZ MORAES  
Procurador Geral